



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 08/2026

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, Senhor **TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 8/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 321/2026**, cujo objeto é o Processo licitatório de concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada para execução da obra de Substituição da Cobertura do Ginásio Municipal de Esporte do Município de Dom Feliciano, altera-se os seguintes itens:

1. No item 4 PROPOSTA, altera-se o que segue:

ONDE LÊ-SE:

4.7. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato, representante legal, RG e CPF), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

LEIA-SE:

4.7. A proposta de preços final atualizada deverá ser apresentada no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail para contato, representante legal, RG/CPF), identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa, no prazo de 2 horas, a contar da solicitação da Comissão Permanente de Licitações.

2. No item 5.1.2. REGULARIDADE FISCAL, altera-se o que segue:

ONDE LÊ-SE:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

LEIA-SE:

a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: www.domfeliciano.rs.gov.br.

Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 8/2026**.

Dom Feliciano, 14 de setembro 2026.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA
Prefeito Municipal